



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 102 / 2004.

Autoriza a desafetação de um lote pertencente à Municipalidade, e a doação à entidade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de uso público, o lote localizado na quadra nº 16 pertencente à Municipalidade de São Pedro da Aldeia, com 406,00 m² (quatrocentos e seis metros quadrados), reservado para a construção de escola, integrante do loteamento denominado “**Balneário Porto da Aldeia**”, situado no Mossoró, neste Município.

Art. 2º – O lote referido no artigo anterior, e objeto da presente desafetação e doação, tem as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Rua Ramiro Antunes, onde mede 14,00 m (quatorze metros); lado direito com 28,00 m (vinte e oito metros) confrontando com Clube dos Vinte; lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confrontando com área pleiteada pela APAE; e fundos com 14,00 m (quatorze metros) para a Rua Projetada.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a **DOAR** a referida área à C.A.S.A. – Casa de Apoio Sementes do Amanhã localizada neste Município.

Art. 4º - A área, objeto da presente **DOAÇÃO**, será destinada para a construção da sede social da entidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Bento".



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

§ 1º – Obedecer-se-á ao instituto da reversão, na eventualidade de descumprimento ou desvio da finalidade preconizada no Art. 4º.

Art. 5º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de Março de 2004.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 16 de março de 2004

Elson Pires
Presidente

PAULO LOBO

= Prefeito =

A COMISSÃO

De Justiça e Educação
Em 17/1/03 / 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 20 de março de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 25 de março de 2004

Elson Pires
Presidente